



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 48/2017 – Prefeito Luiz Cavani – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

EMENDA Nº 002/17 – Comissão de EFEO

Altera a redação do Art. 16º

Art. 16. As disposições dos artigos 12 a 14 desta Lei serão observados sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicável aos municípios.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de junho de 2017.

LAERCIO LOPES PRESIDENTE	
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA VICE-PRESIDENTE	WILSON ROBERTO MARGARIDO MEMBRO
DÉBORA MARCONDES MEMBRO	ALEXSANDER SALDANHA FRANSON MEMBRO